



# Câmara Municipal de Atalanta

ESTADO DE SANTA CATARINA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ATALANTA – SC

**MOÇÃO N° 002/2020**

Os Vereadores abaixo subscritos, com assento na Egrégia Casa Legislativa do Município de Atalanta, pertencentes às bancadas do MDB, PP e PSD, no exercício de suas atribuições regimentais, vêm requerer que seja encaminhado por esta Casa Legislativa, ao Presidente do Senado Federal, ao Presidente da Câmara dos Deputados e ao Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, **MOÇÃO DE REIVINDICAÇÃO** para que seja discutido e aprovado o adiamento e a unificação das eleições para o ano de 2022.

## JUSTIFICATIVA

Diante da manifestação da União dos Vereadores do Brasil (UVB), que marcou posição na discussão sobre as eleições municipais de 2020, através da reunião, em uma LIVE aberta para todo o país, de representantes de 15 Estados, os quais representam a força da política nacional, estes lamentaram que as discussões sobre o adiamento das eleições tenham ocorrido sem ouvir os atores do processo que são os vereadores e os prefeitos.

Isso porque, consabido é que o município é o terreno onde se assenta o Edifício da Cidadania e onde estão os políticos mais próximos das pessoas, contudo, suas vidas eleitorais são discutidas no “terceiro andar da Federação”.

A política local e o fortalecimento das instituições democráticas, base do Estado Democrático de Direito, não podem ser atropelados – análise dos presidentes das Associações Estaduais de Câmaras Municipais e Vereadores – por eleições no meio de uma pandemia, cuja ação ainda é desconhecida da Ciência de todo o mundo.

“Que campanha será feita? Como saberão as propostas dos candidatos? Como serão as convenções? Perguntou o presidente da UVB, Gilson Conzatti, diante da incerteza do que vem acontecendo.

Associado a isso, todos os presidentes falaram que antes de se pensar em eleições, cujos gastos ultrapassam a mais de 7 bilhões de reais, deve-se pensar na saúde do povo brasileiro, na recuperação da economia e no atendimento àqueles que estão abaixo e na linha da pobreza.

Assim, a União de Câmaras e Vereadores do Alto Vale do Itajaí – UCAVI e esta Câmara Municipal associada, adota posição no sentido de requerer ao Congresso Nacional, ao presidente do Superior Tribunal Eleitoral e assim aos Presidentes do Senado e da Câmara dos Deputados, e através destes aos Senadores e aos Deputados Federais, que se posicionem desta mesma forma, ou seja, que busquem o adiamento das eleições Municipais de 2020 e,



# Câmara Municipal de Atalanta

ESTADO DE SANTA CATARINA

Sequenteamente, a unificação das eleições para 2022, cuja base da decisão de unificação das eleições, é o que já aconteceu no País nas décadas de 70 e 80.

O mais importante que eleições, neste momento, é pensar na vida das pessoas e em inclusão social, promover a qualidade de vida, alcançar metas de melhoria social, recuperar os danos causados pela pandemia da Covid-19.

“A importância da eleição para o Brasil é tamanha que não se pode pensar em realiza-la sem a mínima possibilidade de levar propostas ao cidadão”, afirmou o presidente da UVB.

Todos, unanimemente, defendem a recuperação do país e estimulam seus senadores e deputados federais a tratar e aprovarem o adiamento e a unificação das eleições para 2022, e que neste momento as atenções se voltem à retomada do crescimento do País.

Assim, os vereadores que esta subscrevem vêm através da presente MOÇÃO, reivindicar que seja discutido e aprovado o adiamento e a unificação das eleições para o ano de 2022.

Câmara Municipal de Atalanta, 19 de maio de 2020.

HÉLIO MOLL  
Presidente da Câmara

VANDERLEI MEES  
Vice-Presidente

ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA  
2º Secretário

CARLOS MARÇAL DEMARCHI  
Vereador

SEBASTIÃO DA ROSA  
Vereador

MARIA V. SEEMAN CORREIA  
1ª Secretária

ANDERSON SCHWARTZ  
Vereador

MAX FRANKLIN SCHELTER  
Vereador

ZULNEI JOCHEM  
Vereador



**SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa**

**DESPACHO**

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. MPV nº 936, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.097864/2020-60;
2. PLV nº 40, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.092627/2020-11;
3. MPV Nº 905, de 2019 – Documento SIGAD nº 00100.174397/2019-65;
4. PL nº 1.095, de 2019 – Documento SIGAD nº 00100.182690/2020-04;
5. PL nº 22, de 2021 – Documento SIGAD nº 00100.104315/2020-57;
6. PEC nº 32, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.092383/2020-68;
7. PEC nº 32, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.104318/2020-92;
8. PEC nº 16, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.057699/2020-11;
9. PEC nº 15, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.070758/2020-39.

Encaminhem-se a cada comissão as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. CAE – Documento SIGAD nº 00100.175441/2019-54;
2. CI – Documento SIGAD nº 00100.179058/2019-75;
3. CE – Documento SIGAD nº 00100.092372/2020-41;
4. CMA – Documento SIGAD nº 00100.0075121/2020-39;
5. CMA – Documento SIGAD nº 00100.099588/2020-74;
6. CRE – Documento SIGAD nº 00100.104324/2020-40;
7. CAS – Documento SIGAD nº 00100.104345/2020-65;



8. CE – Documento SIGAD nº 00100.099584/2020-96;
9. CAS – Documento SIGAD nº 00100.058839/2020-61.

Publique-se o documento SIGAD nº 00100.013997/2020-91.

Secretaria-Geral da Mesa, 16 de julho de 2021.

*(assinado digitalmente)*  
**JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS**  
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

